

Homologa a Resolução nº 16/2022 da CIR Cariri, que trata da implantação de 01 Equipe Multiprofissional de Atenção Especializada em Saúde Mental tipo II no município de Santana do Cariri.

RESOLUÇÃO Nº 141/2022 – CIB/CE

A Comissão Intergestores Bipartite, do Ceará - CIB/CE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

1. A Portaria de Consolidação GM/MS nº 2, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre as políticas nacionais de saúde do Sistema Único de Saúde;
2. A Portaria de Consolidação GM/MS nº 3, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre as redes do Sistema Único de Saúde. ANEXO V – Rede de Atenção Psicossocial – RAPS. TÍTULO II – Dos Centros de Atenção Psicossocial. CAPÍTULO I - Das modalidades de serviços dos Centros de Atenção Psicossocial;
3. A Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde. CAPÍTULO III – Do Financiamento da Rede de Atenção Psicossocial;
4. A Portaria GM/MS nº 3.588, de 21 de dezembro de 2017, que altera as Portarias de Consolidação GM/MS nº 3, GM/MS nº 6, de 28 de setembro de 2017, para dispor sobre a Rede de Atenção Psicossocial;
5. A Resolução Nº 04/2021, datada de 26 de maio de 2021, do Conselho Municipal de Saúde de Santana do Cariri, que se pronuncia favorável ao pleito de implantação de 1 (uma) Equipe Multiprofissional de Atenção Especializada em Saúde Mental (AMAESM/AMENT) Tipo 2, no município;
6. O Ofício nº 306/2021, datado de 15 de junho de 2021, da Secretaria Municipal de Saúde de Santana do Cariri, que encaminha projeto técnico da Equipe Multiprofissional de Atenção Especializada em Saúde Mental (AMAESM/AMENT) tipo 2 para aprovação da sua implantação; e
7. O parecer técnico favorável da Superintendência da Região do Cariri e da Coordenadoria de Políticas de Saúde Mental, Álcool e outras Drogas - COPOM/SESA quanto à solicitação contida no processo VIPROC nº 06815675/2021; **resolve:**

Art.1º. Homologar a Resolução nº 16/2022 da CIR Cariri, que trata da implantação de 01 (uma) Equipe Multiprofissional de Atenção Especializada em Saúde Mental Tipo II para atender no Centro Especializado em Reabilitação da Santana do Cariri, CNES 0406678, da Rede de Atenção Psicossocial no município de Santana do Cariri.

Parágrafo Único – A Equipe AMENT Tipo 2, de que trata este Artigo, estará vinculada ao Centro Especializado em Reabilitação e contará com a seguinte composição: 1 (um) Médico Especialista em Psiquiatria (total de 20 horas semanais), 2 (dois) Psicólogos (60 horas semanais), 1 (um) Assistente Social (30 horas semanais).

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 09 de setembro de 2022.



Carlos Hilton Albuquerque Soares
Presidente da CIB/CE
Secretário da Saúde



Sayonara Moura de Oliveira Cidade
Vice - Presidente da CIB/CE
Presidente do COSEMS

*Aprovar a implantação de Equipes Multiprofissionais
de Atenção Especializada em Saúde Mental na Região
Sul/ Cariri.*

RESOLUÇÃO Nº 16/2022 CIR CARIRI

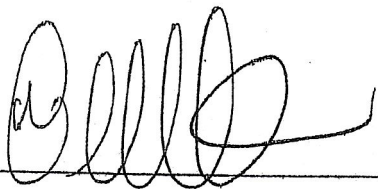
A Comissão Intergestores Regional 2ª CIR – Cariri, no uso de suas atribuições legais, considerando:

1. Portarias de Consolidação nº 03 e nº 06, de 28 de setembro de 2017, para dispor sobre a Rede de Atenção Psicossocial, e dá outras providências;
2. Portaria nº 3.588, de 21 de dezembro de 2017, que altera as Portarias de Consolidação nº 03 e nº 06, de 28 de setembro de 2017, para dispor sobre a Rede de Atenção Psicossocial, e dá outras providências;
3. Resolução nº 15/2021 CIR/Cariri que aprova os Pontos da Rede Psicossocial – RAPS na Região Sul/Cariri;
4. Resolução nº 24/2021 CIR/Cariri que aprova o Plano de Ação da Rede Psicossocial – RAPS na Região de saúde Sul/Cariri, resolve:

Art.1º. Aprovar a implantação de Equipes Multiprofissionais de Atenção Especializada em Saúde Mental.

2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Juazeiro do Norte, 20 de abril de 2022.



Presidente da CIR Cariri
Superintendente Regional de Saúde

Tereza Cristina Mota de Souza Alves
Superintendente da Região de
Saúde do Cariri
Mat.: 301513-2-1



Vice presidente da CIR Cariri
Presidente COSEMS
Secretária de Saúde de Brejo Santo



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ

Secretaria da Saúde
Comissão Intergestores Bipartite

RESOLUÇÃO Nº 16/2022 – CIR CARIRI - ANEXO ÚNICO

MUNICÍPIOS COM PROPOSTA DE IMPLANTAÇÃO DE EQUIPES EMAESM/AMENT NA REGIÃO DO CARIRI

MUNICÍPIO	TIPO DE EQUIPE	QUANTIDADE
CEDRO	EMAESM II	01
ICO	EMAESM I	04
IPAUMIRIM	EMAESM I	01
LAVRAS DA MANGABEIRA	EMAESM I	02
ORÓS	EMAESM II	01
UMARI	EMAESM I	01
IGUATU	EMAESM I	01
	EMAESM II	01
	EMAESM III	01
JUCAS	EMAESM II	02
CARIÚS	EMAESM II	01
PIQUET CARNEIRO	EMAESM I	01
SABOEIRO	EMAESM II	01
ABAIARA	EMAESM II	01
AURORA	EMAESM II	01
BARRO	EMAESM I	01
BREJO SANTO	EMAESM I	01
JATI	EMAESM I	01
MAURITI	EMAESM II	04
MILAGRES	EMAESM I	02
PENAFORTE	EMAESM I	01
PORTEIRAS	EMAESM I	01
ASSARÉ	EMAESM II	01
ALTANEIRA	EMAESM II	01
ARARIPE	EMAESM II	01
ANTONINA DO NORTE	EMAESM I	01
CAMPOS SALES	EMAESM II	02
CRATO	EMAESM I	01
	EMAESM II	01
	EMAESM III	01
FARIAS BRITO	EMAESM II	01
NOVA OLINDA	EMAESM II	01
SANTANA DO CARIRI	EMAESM II	01
VARZEA ALEGRE	EMAESM II	05
BARBALHA	EMAESM II	03
JUAZEIRO DO NORTE	EMAESM II	07
CARIRIAÇU	EMAESM II	01
GRANJEIRO	EMAESM II	01
MISSÃO VELHA	EMAESM II	01